

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS****Nº: 0215/2025****EMISSÃO: 02.10.2025****VIGÊNCIA: 02.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: EZEQUIAS DOS REIS PEREIRA DATA NASCIMENTO: 23.01.1971 GÊNERO: MASCULINO  
CPF/CNPJ: 385.164.112-49 RG: 108736 SSP RR  
ENDEREÇO: CHÁCARA REIS, LOTE 172, VICINAL SERRA DA MOÇA, NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO  
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: CHÁCARA REIS  
ENDEREÇO: CHÁCARA REIS, LOTE 172, VICINAL SERRA DA MOÇA, NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 3,0152 Ha ÁREA LICENCIADA: 1,2793 ÁREA DE UAS:  
CAR: RR-1400100-91FC624C84C24A749BDAD2C2DDA59D0C.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19176298, PAR 19176298, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.**

Nº DO PROCESSO: 18201.005630/2025.36

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRICOLA E PECUARIA  
(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).  
(G-02-02) Avicultura de postura.  
(G-02-11) Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 02/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°11'27,72" N - 60°38'33,73" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 02 de Outubro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**13/10/2025 às 11:14**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**04/11/2025 às 09:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e071a> informando o seguinte código verificador: **e071a**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

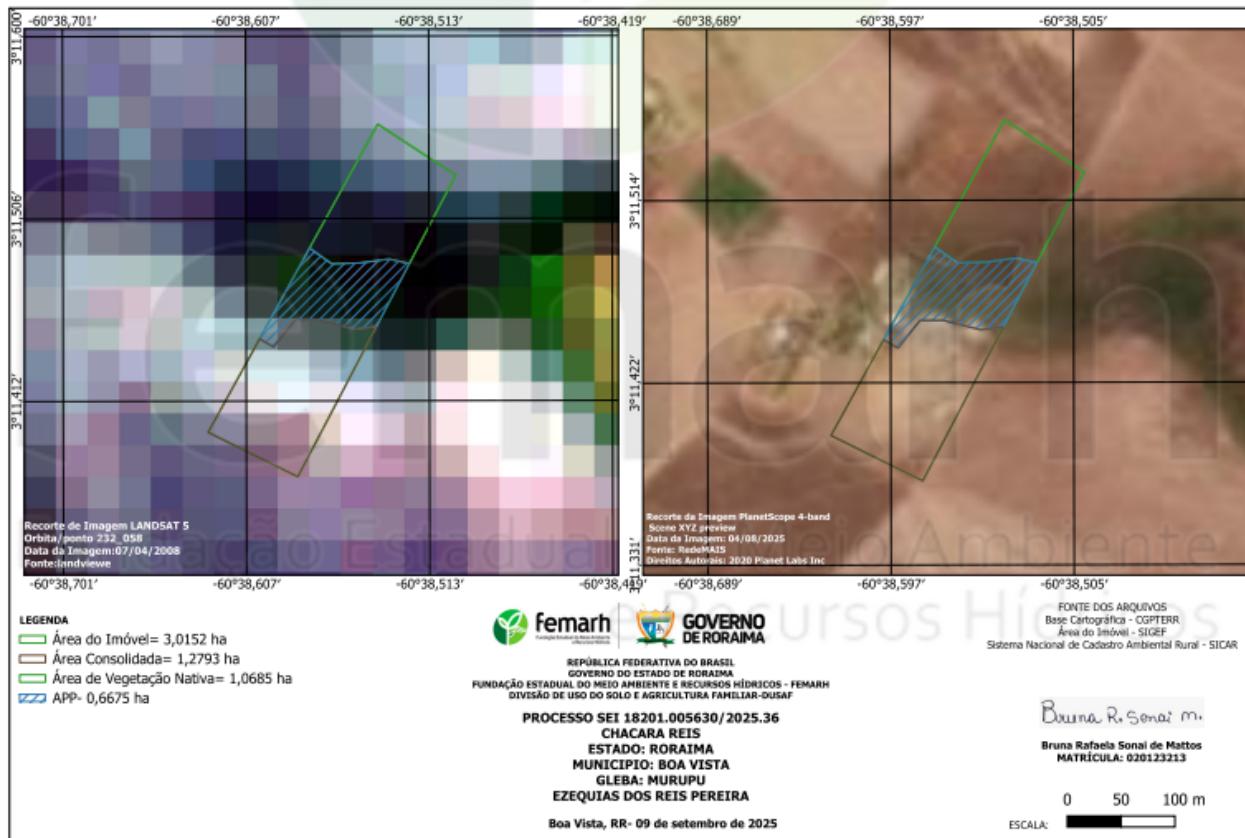
## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

### OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

#### PROCESSO SEI-18201.005630/2025.36



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

**13/10/2025 às 11:14**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em

**04/11/2025 às 09:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e071a> informando o seguinte código verificador: **e071a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

